

Aviso n.º 488/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), torna-se público que, por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 6 de setembro de 2016, foi autorizada a Escola Superior de Educação João de Deus a ministrar os seus ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos nas instalações de que dispõe sitas na Rua Álvares Cabral, n.º 69, em Lisboa, para um número máximo de alunos em simultâneo de 250.

4 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

310150817

Despacho n.º 674/2017

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-S do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, os pedidos de registo da criação de cursos técnicos superiores profissionais são apresentados nos prazos fixados por despacho do diretor-geral do Ensino Superior, publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 40.º-W do mesmo diploma legal, a comissão de acompanhamento dos cursos técnicos superiores profissionais deve pronunciar-se sobre os referidos prazos.

Assim:

Ouvida a comissão de acompanhamento;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º-S do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro;

Determino:

1 — Os requerimentos de registo da criação de cursos técnicos superiores profissionais para entrada em funcionamento no ano letivo de 2017-2018 devem ser apresentados entre os dias 16 de janeiro de 2017 e 16 de fevereiro de 2017.

2 — A apresentação dos requerimentos é feita através de aplicação *online*, nos moldes a divulgar oportunamente às instituições de ensino superior, mantendo-se a instrução do processo nos moldes já adotados anteriormente, sem prejuízo de adaptações decorrentes da alteração de disposições e requisitos legais.

3 — Podem ser igualmente submetidos, no prazo indicado no número anterior, a título condicional, requerimentos de registo da criação de cursos técnicos superiores profissionais para entrada em funcionamento no ano letivo de 2017-2018 referentes a estabelecimentos de ensino superior privados em processo de reconhecimento de interesse público ou de alteração de reconhecimento de interesse público.

21 de dezembro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

310147115

EDUCAÇÃO**Direção-Geral da Administração Escolar****Despacho n.º 675/2017**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos docentes a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 2 de julho de 2015.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2016.

Nome	Grupo de recrutamento/Subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional (valores)
Agostinho Fernandes de Almeida	500 — Matemática	13,5
Ana Luísa Pinto Teixeira	230 — Matemática e Ciências da Natureza	13
Elsa Sofia Oliveira Santos Mathei	610 — Música M07 — Cravo	15
Maria Senhorinha Afonso de Carvalho	560 — Ciências Agro-Pecuárias	14
Nelson Alexandre Marques Matias	230 — Matemática e Ciências da Natureza	14,5
Nuno Filipe Sequeira Rodrigues	610 — Música M29 — Análise e Técnicas de Composição	16,5
Sandra Maria Sobreiro e Silva	530 — Educação Tecnológica	16,5

27 de dezembro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.*

210142288

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas de Albufeira****Aviso n.º 489/2017**

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública, depois de homologada por despacho do Senhor Diretor, Domingos Augusto Ramos Mendes, de 20 de dezembro de 2016, a lista final de ordenação dos candidatos admitidos ao concurso para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a categoria de assistente operacional de grau 1, autorizado por despacho de 12/09/2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares para o ano letivo de 2016/2017, aberto através do Aviso n.º 13801/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 215, de 09 de novembro de 2016, e objeto da Declaração de Retificação n.º 1186/2016, publicada no *Diário da República*, n.º 233, 2.ª série, de 06 de dezembro de 2016.

N.º de ordem	Candidatos	Classificação (valores)
1	Adília Maria Guerreiro Ramos	15,50
2	Isabel dos Santos Bento Cordeiro	13,75
3	Manuela Eugénia Palma Carvalho	12,25

N.º de ordem	Candidatos	Classificação (valores)
4	Célia Maria Vila Estrela	11,75
5	André Filipe Santos	11,00
6	Mónica dos Santos Rodrigues	10,50
7	Maria Manuela Santinhos do Carmo	8,75

Mais se informa que o candidato André Filipe Santos foi selecionado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

A referida lista foi publicada na página da Escola e afixada no placard da entrada principal da escola sede deste agrupamento.

29 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Domingos Augusto Ramos Mendes.*

210138895

Aviso n.º 490/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento de 4 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial.

Para efeitos do disposto nos artigos 33.º e 34.º e nos números 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, nos artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei